

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 104/SVMA/2017

CONTRATO Nº 025/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.143.911-6

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SVMA/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº
74.118.514/0001-82

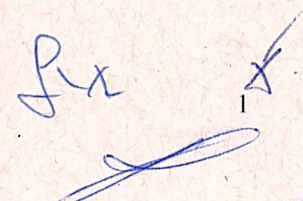
CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI –
CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL
DESARMADA, para o **Parque Municipal Ibirapuera**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do quantitativo de postos de vigilância em
10,78%. Alterando o valor contratual de R\$
10.111.370,26 (dez milhões, cento e onze mil, trezentos
e setenta reais e vinte e seis centavos) para R\$
9.021.741,50 (nove milhões, vinte e um mil, setecentos e
quarenta e um reais e cinquenta centavos). A partir de
01/09/2017.

VALOR ANUAL: R\$ **9.021.741,50** (nove milhões, vinte e um mil, setecentos e
quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN**, respondendo pelo cargo de Secretário, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SERGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI – inscrita no CNPJ nº 06.069.276/0001-02, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.540, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-000 - telefone (11)3886-2020, ramal 235 – email: coord.comercial@atentossp.com.br, neste ato, representada pelo Sr **JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador do RG nº 7.582.542-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 637.649.548-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à fls. 1151, do processo administrativo nº 2014-0.143.911-6, publicado no DOC de 22/09/2017 à fls. 74, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 025/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes.



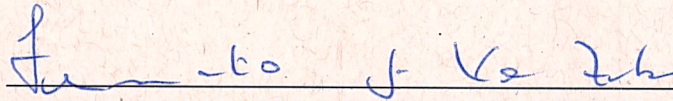
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Redução do quantitativo de postos de vigilância em 10,78%, planilha integrante. Alterando o valor contratual de R\$ **10.111.370,26** (dez milhões, cento e onze mil, trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos) para R\$ **9.021.741,50** (nove milhões, vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). A partir de 01/09/2017

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 03 de outubro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN

CONTRATANTE

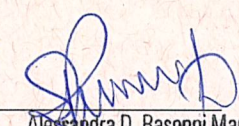
ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SERGURANÇA PATRIMOIAL EIRELLI

JOSÉ ROBERTO LOPES

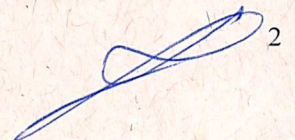
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
R.G. nº

2. 
Nome: Alessandra D. Rasoppi Marassatto
R.G. nº: RG: 32.864.690-8

PUBLICADO
Em 05/10/17
Catherine Bastos Soares
RF: 831.457.6
SVMA

 2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Divisão Técnica de Administração
Parque Ibirapuera - Depave-6

27/12
A

Custos Diários - Com redução de postos			
Postos	Valor Unitário	Quantidade	Total
POSTOS DE VIGILÂNCIA DIURNOS	R\$ 278,83	29	R\$ 8.086,14
POSTOS DE VIGILÂNCIA DIURNO C/ BICICLETA	R\$ 281,83	15	R\$ 4.227,40
POSTO DE VIGILÂNCIA DIURNO - LIDER	R\$ 298,35	2	R\$ 596,69
POSTOS DE VIGILÂNCIA NOTURNOS	R\$ 325,81	24	R\$ 7.819,51
POSTOS DE VIGILÂNCIA NOTURNO C/ BICICLETA	R\$ 328,81	10	R\$ 3.288,07
POSTO DE VIGILÂNCIA NOTURNO - LIDER	R\$ 349,67	2	R\$ 699,34
Custo Diário		R\$	24.717,15
% da Redução			10,78%